

# Credibom, Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A.

## Notas às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2003 e 2002

### 1 Políticas contabilísticas

#### 1.1 Bases de apresentação

A Credibom, Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A. foi constituída por escritura pública em 3 de Novembro de 1995 e iniciou a sua actividade no mês de Janeiro de 1996.

A Sociedade tem por objecto social a prática de todas as operações permitidas por lei para as Sociedades Financeiras para Aquisições a Crédito.

As contas agora apresentadas reflectem os resultados das suas operações para os anos findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, tendo sido preparadas em concordância com o princípio fundamental do custo histórico.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com o Plano de Contas para o Sistema Bancário estabelecido pelo Banco de Portugal, incluindo a aplicação da 4ª Directiva – n.º 86/635/CEE relativa à prestação de contas de bancos e outras instituições financeiras.

#### 1.2 Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício. De acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Portugal, os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

#### 1.3 Provisão específica para crédito concedido

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos incluindo capital e juros em mora, destinando-se a cobrir créditos de risco específico sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação da adequacidade desta provisão é efectuada periodicamente pela sociedade tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a actual situação financeira do cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos n.º 3/95, de 30 de Junho, n.º 2/99, de 15 de Janeiro, n.º 7/00 de 27 de Outubro e n.º 8/03 de 30 de Janeiro.

#### **1.4 Provisão para outras aplicações**

A provisão para outras aplicações corresponde às diferenças positivas entre o valor do capital vincendo dos bens recuperados e o respectivo valor de mercado, com base no disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de Junho, do Banco de Portugal.

#### **1.5 Provisão para riscos gerais de crédito**

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, e excluindo os que foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Avisos n.º 3/95, de 30 de Junho, n.º 2/99, de 15 de Janeiro e n.º 8/03 de 30 de Janeiro do Banco de Portugal.

#### **1.6 Participações e partes de capital em empresas coligadas**

As participações e partes de capital em empresas coligadas encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, sendo constituída uma provisão para fazer face a eventuais prejuízos futuros quando se verifica uma desvalorização de carácter permanente do seu valor.

#### **1.7 Custos plurianuais**

Os custos plurianuais referem-se a encargos com o desenvolvimento de projectos e são diferidos para períodos contabilísticos futuros, sendo amortizados em 3 anos sempre que forem satisfeitos todos os critérios seguintes:

- i) O produto ou processo esteja claramente definido e os custos atribuíveis ao produto ou processo possam ser identificados separadamente;
- ii) Tenha sido demonstrada a exequibilidade técnica do produto ou processo;
- iii) Exista a intenção de comercializar ou utilizar o produto ou processo;
- iv) Exista uma clara indicação de um mercado futuro para o produto ou processo, ou que possa ser demonstrada a sua utilidade;
- v) Existam recursos adequados para completar o projecto e comercializar o produto ou processo.

## 1.8 Imobilizações incorpóreas e corpóreas

As imobilizações incorpóreas e corpóreas são contabilizadas ao respectivo custo de aquisição.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes às taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, e previstas no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, de acordo com os seguintes períodos que não diferem substancialmente da vida útil esperada:

|                               | N.º de anos |
|-------------------------------|-------------|
| Despesas de constituição      | 3           |
| “Software”                    | 3           |
| Obras em edifícios arrendados | 10          |
| Mobiliário e material         | 4 a 10      |
| Equipamento informático       | 3           |
| Instalações interiores        | 8 a 10      |
| Material de transporte        | 4           |
| Imóveis                       | 20          |

## 1.9 Contratos de locação financeira

*Como locatário*

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos respectivos períodos durante o prazo da locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

## **1.10 Pensões de reforma**

Face às responsabilidades assumidas pelo Banco Espírito Santo, S.A. e pelas suas subsidiárias no âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, foram constituídos Fundos de Pensões ACTV, que se destinam a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal.

Em 1998, o Banco e as suas subsidiárias decidiram, adicionalmente, constituir um fundo de pensões aberto autónomo, designado Fundo de Pensões Aberto GES, com a finalidade de financiar a atribuição de benefícios complementares aos colaboradores.

Os Fundos de Pensões ACTV e o Fundo de Pensões Aberto GES são geridos pela ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A., subsidiária do Banco Espírito Santo, S.A..

Conforme estabelecido no Aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal em vigor desde 31 de Dezembro de 2001, o cálculo actuarial das responsabilidades é efectuado com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, utilizando pressupostos actuariais e financeiros em conformidade com os parâmetros exigidos pelo Banco de Portugal. Estes pressupostos actuariais e financeiros encontram-se descritos na nota 17 deste relatório.

Anualmente, em conformidade com o disposto no referido Aviso, são reconhecidos em resultados os encargos correntes do plano que correspondem ao total líquido dos montantes de custo do serviço corrente, custo dos juros e rendimento esperado dos activos do fundo.

Os ganhos e perdas actuariais apurados anualmente, resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados, são reconhecidos como um activo ou um passivo e o seu valor acumulado é imputado a resultados com base no método do corredor.

Este método estabelece que os ganhos e perdas actuariais acumulados no início do ano que excedam 10% do maior de entre o total das responsabilidades e do valor do fundo também reportados ao início do ano, sejam reconhecidos como despesas com custo diferido e imputados a resultados durante um período de 10 anos. Os ganhos e perdas actuariais acumulados no início do ano que se situem dentro do referido limite, são reconhecidos na conta de flutuação de valores e não são amortizados.

De acordo com o Aviso n.º 12/2001, as alterações de pressupostos actuariais e os encargos com reformas antecipadas incorridos a partir de 2002, são registados como um activo e imputados a resultados durante um período de 10 anos.

A Sociedade efectua pagamentos ao fundo por forma a assegurar a solvência do mesmo e por forma a cumprir com os níveis mínimos de financiamento exigidos pelo Banco de Portugal, os quais com a entrada em vigor do Aviso n.º 12/2001 passaram a ser os seguintes:

- financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento;
- financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

## **1.11 Fiscalidade**

A Sociedade está sujeita ao regime fiscal no âmbito do Código do IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

Os impostos sobre lucros são calculados de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço.

De acordo com a legislação portuguesa as declarações para impostos sobre lucros e outros impostos podem ser sujeitos a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos quatro anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

## **1.12 Fluxos de caixa**

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes corresponde ao somatório dos saldos de Caixa e de Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito (ver nota 2).

## **1.13 Distribuição de resultados pelos empregados**

A distribuição de resultados aos empregados é objecto de relevação contabilística de forma semelhante ao pagamento de dividendos aos accionistas, na medida em que se trata, em substância, de uma transferência do direito aos dividendos por parte dos accionistas a favor dos empregados.

## **2 Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito**

Esta rubrica é analisada como segue:

|                                       | <b>2003</b>      | <b>2002</b>      |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
|                                       | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>     |
| Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. | 554.847          | 261.831          |
| Banco Internacional de Crédito, S.A.  | 162.486          | 120.628          |
| Outras instituições de crédito        | 6.304.857        | 9.113.858        |
|                                       | <u>7.022.190</u> | <u>9.496.317</u> |

### 3 Créditos sobre clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

|   | <b>2003</b><br><b>Euros</b> | <b>2002</b><br><b>Euros</b> |
|---|-----------------------------|-----------------------------|
| <i>Crédito interno:</i>                                 |                             |                             |
| Crédito ao consumo                                      | 469.016.41<br>3             | 449.715.03<br>9             |
| <i>Crédito e juros vencidos:</i>                        |                             |                             |
| Menos de 90 dias  | 3.382.592                   | 2.846.501                   |
| Mais de 90 dias   | <u>30.339.121</u>           | <u>24.551.560</u>           |
|   | <u>33.721.713</u>           | <u>27.398.061</u>           |
|   | 502.738.12<br>6             | 477.113.10<br>0             |
| Provisão para crédito vencido e<br>de cobrança duvidosa | (29.989.410<br>)            | (23.913.528<br>)            |
|   | <u>472.748.71<br/>6</u>     | <u>453.199.57<br/>2</u>     |

A análise das rubricas Crédito interno e Crédito e juros vencidos, de acordo com o prazo remanescente das operações, é a seguinte:

|  | <b>2003</b><br><b>Euros</b> | <b>2002</b><br><b>Euros</b> |
|--|-----------------------------|-----------------------------|
| Até 3 meses                                      |                             | 1.930.397                   |
|  | 1.853.963                   |                             |
| De 3 meses a 1 ano                               | 23.469.950                  | 22.336.232                  |
| De 1 a 5 anos                                    | 381.471.56<br>3             | 367.434.86<br>7             |
| Mais de 5 anos                                   |                             | 58.013.543                  |
|  | 62.220.937                  |                             |
| Duração indeterminada (crédito e juros vencidos) | <u>33.721.713</u>           | <u>27.398.061</u>           |
|  | 502.738.12<br>6             | 477.113.10<br>0             |

A análise da rubrica Crédito interno, de acordo com o tipo de produto, é a seguinte:

|                      | <b>2003</b><br><b>Euros</b> | <b>2002</b><br><b>Euros</b> |
|----------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <i>Crédito Auto:</i> |                             |                             |

|                 |                    |                    |
|-----------------|--------------------|--------------------|
| Novos           | 44.200.583         | 46.102.534         |
| Usados          | 303.258.197        | 285.569.241        |
| Crédito lar     | 113.410.486        | 108.549.108        |
| Outros créditos | <u>8.147.147</u>   | <u>9.494.156</u>   |
|                 | <u>469.016.413</u> | <u>449.715.039</u> |

A rubrica Crédito ao consumo é constituída por contratos de crédito, principalmente, de veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias em estado de uso.

A rubrica Crédito e juros vencidos refere-se aos valores de capital e juro das prestações vencidas e não cobradas, bem como o capital vincendo relativo a contratos rescindidos.

A análise do crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de produto, é a seguinte:

|                      | <u>2003</u><br><u>Euros</u> | <u>2002</u><br><u>Euros</u> |
|----------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <i>Crédito Auto:</i> |                             |                             |
| Novos                | 290.947                     | 409.993                     |
| Usados               | 20.457.345                  | 17.117.102                  |
| Crédito lar          | 11.714.449                  | 9.638.744                   |
| Outros créditos      | <u>1.258.972</u>            | <u>232.222</u>              |
|                      | <u>33.721.713</u>           | <u>27.398.061</u>           |

A provisão para crédito vencido e de cobrança duvidosa destina-se a fazer face a riscos específicos de cobrança, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.3. Os movimentos da provisão para crédito vencido e de cobrança duvidosa são analisados como segue:

|                         | <u>2003</u><br><u>Euros</u> | <u>2002</u><br><u>Euros</u> |
|-------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Saldo em 1 de Janeiro   | 23.913.528                  | 19.144.435                  |
| Provisão do exercício   | 52.716.587                  | 36.532.126                  |
| Reposições              | (40.170.149)                | (22.702.316)                |
| Utilização de provisões | <u>(6.470.556)</u>          | <u>(9.060.717)</u>          |
| Saldo em 31 de Dezembro | <u>29.989.410</u>           | <u>23.913.528</u>           |

Durante o exercício de 2003, a Sociedade procedeu à anulação de créditos que se encontravam totalmente provisionados, pela utilização de provisões no montante de Euros 6.470.556 (2002: Euros 9.060.717).

Os juros sobre crédito vencido que não estejam cobertos por garantias reais são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos. A 31 de Dezembro de 2003, a anulação de proveitos de crédito ao consumo ascende a Euros 4.585.646 (2002: Euros 4.451.360).

## 4 Participações financeiras

Esta rubrica no montante de Euros 74.850 (2002: Euros 74.850) refere-se à participação financeira na ES Cobranças, S.A. relativa a 15.000 acções representativas de 9,38% do capital valorizada ao custo de aquisição.

## 5 Imobilizações incorpóreas

Esta rubrica é analisada como segue:

|  | <b>2003</b>        | <b>2002</b>        |
|--|--------------------|--------------------|
|  | <b>Euros</b>       | <b>Euros</b>       |
| <i>Custo de aquisição:</i>                 |                    |                    |
| Despesas de constituição                   | 36.272             | 36.272             |
| Custos plurianuais                         | 207.487            | 207.487            |
| Despesas de investigação e desenvolvimento | 437.513            | 178.331            |
| “Software”                                 | 11.526.683         | 7.328.546          |
| Imobilizações em curso                     | 53.615             | 2.244.941          |
|  | <u>12.261.570</u>  | <u>9.995.577</u>   |
| <br><i>Amortizações acumuladas:</i>        |                    |                    |
| Relativas ao exercício corrente            | (1.581.222)        | (1.902.864)        |
| Relativas a exercícios anteriores          | (6.818.068)        | (4.915.204)        |
|  | <u>(8.399.290)</u> | <u>(6.818.068)</u> |
|  | <u>3.862.280</u>   | <u>3.177.509</u>   |

Os movimentos da rubrica Imobilizações incorpóreas, durante o ano de 2003, são analisados como segue:

|  | <b>Saldo em</b>  | <b>Aquisições/</b> | <b>Abates</b>   | <b>Transf.</b> | <b>Saldo em</b>    |
|--|------------------|--------------------|-----------------|----------------|--------------------|
|  | <b>1 Janeiro</b> | <b>Dotações</b>    | <b>Euros</b>    | <b>Euros</b>   | <b>31 Dezembro</b> |
|  | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>       |                 |                | <b>Euros</b>       |
| <i>Custo de aquisição:</i>                 |                  |                    |                 |                |                    |
| Despesas de constituição                   | 36.272           | -                  | -               | -              | 36.272             |
| Custos plurianuais                         | 207.487          | -                  | -               | -              | 207.487            |
| Despesas de investigação e desenvolvimento | 178.331          | 259.182            | -               | -              | 437.513            |
| “Software”                                 | 7.328.546        | 409.986            | -               | 3.788.151      | 11.526.683         |
| Imobilizações em curso                     | 2.244.941        | 1.683.086          | (86.261)        | (3.788.151)    | 53.615             |
|  | <u>9.995.577</u> | <u>2.352.254</u>   | <u>(86.261)</u> | <u>-</u>       | <u>12.261.570</u>  |

|                                |                  |                  |          |          |                  |
|--------------------------------|------------------|------------------|----------|----------|------------------|
| <i>Amortizações acumuladas</i> | <u>6.818.068</u> | <u>1.581.222</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>8.399.290</u> |
|--------------------------------|------------------|------------------|----------|----------|------------------|

## 6 Imobilizações corpóreas

Esta rubrica é analisada como segue:

|                                   | <u>2003</u><br><b>Euros</b> | <u>2002</u><br><b>Euros</b> |
|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <i>Custo de aquisição:</i>        |                             |                             |
| Imóveis em locação financeira     | 2.500.000                   | -                           |
| Obras em imóveis arrendados       | 229.131                     | 229.131                     |
| Equipamento:                      |                             |                             |
| Mobiliário e material             | 441.956                     | 417.801                     |
| Máquinas e ferramentas            | 109.832                     | 89.349                      |
| Equipamento informático           | 1.420.180                   | 1.373.087                   |
| Instalações interiores            | 795.426                     | 477.852                     |
| Material de transporte            | 157.666                     | 311.215                     |
| Equipamento de segurança          | 53.441                      | 24.053                      |
| Património artístico              | 2.492                       | 2.492                       |
| Imobilizado em curso              | 7.632                       | -                           |
| Outras imobilizações corpóreas    | 49.924                      | 49.924                      |
|                                   | <u>5.767.680</u>            | <u>2.974.904</u>            |
| <i>Amortizações acumuladas:</i>   |                             |                             |
| Relativas ao exercício corrente   | (477.878)                   | (498.765)                   |
| Relativas a exercícios anteriores | <u>(1.383.505)</u>          | <u>(1.046.527)</u>          |
|                                   | <u>(1.861.383)</u>          | <u>(1.545.292)</u>          |
|                                   | <u>3.906.297</u>            | <u>1.429.612</u>            |

Os movimentos da rubrica Imobilizações corpóreas, durante o ano de 2003, são analisados como segue:

|                                 | <b>Saldo em<br/>1 Janeiro<br/>Euros</b> | <b>Aquisições/<br/>Dotações<br/>Euros</b> | <b>Abates<br/>Euros</b> | <b>Saldo em<br/>31 Dezembro<br/>Euros</b> |
|---------------------------------|---|---|-------------------------|---|
| <i>Custo de aquisição:</i>      |   |   |                         |   |
| Imóveis em locação financeira   | -                                       | 2.500.000                                 | -                       | 2.500.000                                 |
| Obras em imóveis arrendados     | 229.131                                 | -   | -                       | 229.131                                   |
| <i>Equipamento:</i>             |   |   |                         |   |
| Mobiliário e material           | 417.801                                 | 24.155                                    | -                       | 441.956                                   |
| Máquinas e ferramentas          | 89.349                                  | 20.483                                    | -                       | 109.832                                   |
| Equipamento informático         | 1.373.087                               | 47.093                                    | -                       | 1.420.180                                 |
| Instalações interiores          | 477.852                                 | 318.271                                   | (697)                   | 795.426                                   |
| Material de transporte          | 311.215                                 | 37.838                                    | (191.387)               | 157.666                                   |
| Equipamento de segurança        | 24.053                                  | 29.388                                    | -                       | 53.441                                    |
| Património artístico            | 2.492                                   | -   | -                       | 2.492                                     |
| Imobilizado em curso            | -                                       | 7.632                                     | -                       | 7.632                                     |
| Outras imobilizações corpóreas  | 49.924                                  | -   | -                       | 49.924                                    |
|                                 | <u>2.974.904</u>                        | <u>2.984.860</u>                          | <u>(192.084)</u>        | <u>5.767.680</u>                          |
| <i>Amortizações acumuladas:</i> |   |   |                         |   |
| Imóveis em locação financeira   | -                                       | 3.125                                     | -                       | 3.125                                     |
| Obras em imóveis arrendados     | 86.219                                  | 18.304                                    | -                       | 104.523                                   |
| Equipamento                     | 1.459.073                               | 456.449                                   | (161.787)               | 1.753.735                                 |
|                                 | <u>1.545.292</u>                        | <u>477.878</u>                            | <u>(161.787)</u>        | <u>1.861.383</u>                          |

A rubrica Imóveis em locação financeira, no montante de Euros 2.500.000, refere-se a um imóvel adquirido durante o exercício de 2003, em regime de locação financeira para as novas instalações da Sociedade.

## 7 Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

|  | <b>2003</b>      | <b>2002</b>    |
|--|------------------|----------------|
|  | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>   |
| Aplicações por recuperação de créditos | 528.376          | -              |
| ES Cobranças, S.A.                     | 67.649           | 67.649         |
| Banque Sofinco                         | 60.309           | 34.667         |
| Outros devedores                       | <u>227.616</u>   | <u>115.161</u> |
|  | 883.950          | 217.477        |
| Provisão para outras aplicações        | <u>(167.355)</u> | <u>-</u>       |
|  | <u>716.595</u>   | <u>217.477</u> |

A rubrica Aplicações por recuperação de créditos no montante de Euros 528.376 representa os valores relativos aos bens recuperados por resolução de contratos. O valor desta rubrica representa o capital vincendo dos contratos, cujos bens foram recuperados, encontrando-se esses bens em situação de venda.

A rubrica ES Cobranças, S.A. inclui o montante de Euros 65.155 (2002: Euros 65.155) referente a cauções por serviços prestados no âmbito do contrato de prestação de serviços de recuperação de crédito.

A rubrica Outros devedores inclui o montante de Euros 69.832 (2002: Euros 69.832) relativo a cauções atribuídas a agências de documentação.

Esta rubrica inclui ainda o montante de Euros 65.039 (2002: Euros 4.909) referente a adiantamentos a advogados decorrentes da gestão de processos em contencioso.

A provisão para outras aplicações representa a totalidade das diferenças positivas verificadas entre o valor de mercado dos bens recuperados e os montantes registados na rubrica Aplicações por recuperação de crédito, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.4. Esta provisão no montante de Euros 167.355 foi constituída durante o exercício de 2003.

## 8 Contas de regularização do activo

Esta rubrica é analisada como segue:

|                                | <b>2003</b>      | <b>2002</b>      |
|--------------------------------|------------------|------------------|
|                                | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>     |
| <i>Proveitos a receber de:</i> |                  |                  |
| Crédito ao consumo             | 2.974.344        | 3.098.612        |
| Outros proveitos a receber     | 441              | 205.086          |
| Despesas com custo diferido    | 733.089          | 441.241          |
| Outras contas de regularização | 370.832          | 504.528          |
|                                | <u>4.078.706</u> | <u>4.249.467</u> |

A rubrica Despesas com custo diferido inclui o montante de Euros 371.921 (2002: Euros 239.905) referente a custos com licenças e contratos de manutenção de “software”.

Esta rubrica inclui ainda o montante de Euros 253.934 referente ao acréscimo de responsabilidades resultante do efeito das alterações de pressupostos actuariais, conforme mencionado na nota 17. Este montante será amortizado por um período de 10 anos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.10.

A rubrica Outras contas de regularização inclui o montante de Euros 194.722 (2002: Euros 148.362) referente a valores de prestações recebidas por regularizar junto de instituições bancárias.

A 31 de Dezembro de 2002, a rubrica Outros proveitos a receber inclui o montante de Euros 126.006 referente a valores a receber da Tranquilidade por participação de resultados dos seguros associados a contratos de crédito.

A 31 de Dezembro de 2002, a rubrica Outros proveitos a receber inclui ainda o montante de Euros 77.686 relativo a valores a receber da ES Cobranças, S.A. no âmbito de descontos de “rappel”.

## 9 Débitos para com instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

|  | <b>2003</b><br><b>Euros</b> | <b>2002</b><br><b>Euros</b> |
|--|-----------------------------|-----------------------------|
| Recursos de instituições de crédito no país        | 132.670.940                 | 247.758.475                 |
| Recursos de instituições de crédito no estrangeiro | 270.416.072                 | 157.500.000                 |
|  | <u>403.087.012</u>          | <u>405.258.475</u>          |

A rubrica Recursos de instituições de crédito no país pode ser analisada como segue:

|                                    | <b>2003</b><br><b>Euros</b> | <b>2002</b><br><b>Euros</b> |
|------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <i>Recursos em moeda nacional:</i> |                             |                             |
| Banco Espírito Santo, S.A.         | 2.874.656                   | 8.327.646                   |
| Outras instituições financeiras    | 129.796.284                 | 239.430.829                 |
|                                    | <u>132.670.940</u>          | <u>247.758.475</u>          |

A rubrica Recursos de instituições de crédito no estrangeiro pode ser analisada como segue:

|                                    | <b>2003</b><br><b>Euros</b> | <b>2002</b><br><b>Euros</b> |
|------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <i>Recursos em moeda nacional:</i> |                             |                             |
| Banque Sofinco                     | <u>270.416.072</u>          | <u>157.500.000</u>          |

A rubrica Débitos para com instituições de crédito, tem a seguinte composição de acordo com o prazo residual das operações:

|                    | <b>2003</b><br><b>Euros</b> | <b>2002</b><br><b>Euros</b> |
|--------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Até 3 meses        | 59.678.372                  | 85.722.449                  |
| De 3 a 6 meses     | 56.189.894                  | 44.076.014                  |
| De 6 meses a 1 ano | 51.604.263                  | 79.674.869                  |
| De 1 a 5 anos      | 235.614.483                 | 195.785.143                 |
|                    | <u>403.087.012</u>          | <u>405.258.475</u>          |

## 10 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

|   | <b>2003</b>      | <b>2002</b>      |
|---|------------------|------------------|
|   | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>     |
| Fornecedores de imobilizado em locação financeira | 2.330.000        | -                |
| Imposto sobre o rendimento a pagar                | 2.415.808        | 1.286.313        |
| Sector público administrativo                     | 545.286          | 579.360          |
| Outros credores                                   | 1.848.856        | 2.618.535        |
|   | <u>7.139.950</u> | <u>4.484.208</u> |

A rubrica Fornecedores de imobilizado em locação financeira refere-se à aquisição de um imóvel para instalações da Sociedade, em regime de locação financeira, conforme mencionado na nota 6.

A rubrica Imposto sobre o rendimento a pagar, refere-se a imposto a pagar em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, conforme mencionado na nota 26.

A rubrica Sector público administrativo inclui o montante de Euros 471.119 (2002: Euros 481.021) referente a retenção de impostos na fonte, decorrentes da actividade da Sociedade.

A rubrica Outros credores inclui o montante de Euros 933.980 (2002: Euros 1.183.558) referente a fornecimentos e serviços de terceiros decorrentes da actividade da Sociedade.

A rubrica Outros credores inclui ainda o montante de Euros 402.162 (2002: Euros 492.005) referente a valores a pagar de seguros de contratos de crédito ao consumo.

A rubrica Outros credores inclui ainda o montante de Euros 101.523 relativo à diferença de cobertura das responsabilidades com pensões de reforma, conforme referido na nota 17.

A 31 de Dezembro de 2002, a rubrica Outros credores inclui o montante de Euros 797.766 referente a valores de comissões em dívida a angariadores de negócio, conforme mencionado na nota 21.

## 11 Contas de regularização do passivo

Esta rubrica é analisada como segue:

|                                     | <b>2003</b>       | <b>2002</b>       |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                     | <b>Euros</b>      | <b>Euros</b>      |
| Juros a pagar de recursos alheios   | 6.448.702         | 5.556.438         |
| Férias e subsídio de férias a pagar | 688.598           | 482.122           |
| Outros custos a pagar               | 3.359.582         | 863.072           |
| Receitas com proveito diferido      | 5.920.722         | 6.002.549         |
| Outras contas de regularização      | 2.138.823         | 2.142.339         |
|                                     | <u>18.556.427</u> | <u>15.046.520</u> |

A rubrica Juros a pagar de recursos alheios representa os juros a pagar relativos aos empréstimos e financiamentos referidos nas notas 9 e 13.

A rubrica Outros custos a pagar inclui o montante de Euros 836.516 (2002: Euros 251.547) relativo a estimativas de incentivos promocionais com angariadores de negócio, conforme mencionado na nota 24.

Esta rubrica inclui ainda o montante de Euros 759.953 referente a valores de comissões a pagar a angariadores de negócio, conforme mencionado na nota 21.

A rubrica Outros custos a pagar inclui também o montante de Euros 662.806 (2002: Euros 417.767) relativo a “rappel” a pagar pela angariação de contratos de crédito ao consumo, conforme mencionado na nota 21.

Esta rubrica inclui ainda o montante de Euros 495.456 referente a custos com publicidade, conforme mencionado na nota 24.

A rubrica Receitas com proveito diferido refere-se a comparticipação em contratos realizados no âmbito de campanhas efectuadas para o produto crédito Lar, que estão a ser periodificados ao longo do seu período de vida útil.

A rubrica Outras contas de regularização inclui o montante de Euros 1.343.753 (2002: Euros 1.542.320) referente a valores de financiamentos a pagar a fornecedores de bens para vendas a crédito.

Esta rubrica inclui ainda o montante de Euros 575.244 (2002: Euros 307.243) referente a despesas de documentação por regularizar, decorrentes da actividade da Sociedade.

## 12 Provisão para riscos e encargos

Esta rubrica é analisada como segue:

|  | <b>2003</b><br><b>Euros</b> | <b>2002</b><br><b>Euros</b> |
|--|-----------------------------|-----------------------------|
| Provisão para riscos gerais de crédito | 7.029.661                   | 6.736.984                   |
| Provisão para outros riscos e encargos | 1.700.000                   | 1.700.000                   |
|  | <u>8.729.661</u>            | <u>8.436.984</u>            |

Os movimentos da rubrica Provisão para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

|                         | <b>2003</b><br><b>Euros</b> | <b>2002</b><br><b>Euros</b> |
|-------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Saldo em 1 de Janeiro   | 6.736.984                   | 5.927.328                   |
| Provisão do exercício   | 301.311                     | 3.827.392                   |
| Reposições              | -                           | (3.011.276)                 |
| Utilização de provisões | (8.634)                     | (6.460)                     |
| Saldo em 31 de Dezembro | <u>7.029.661</u>            | <u>6.736.984</u>            |

A provisão para riscos gerais de crédito, assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Avisos n.º 3/95, de 30 de Junho, n.º 2/99, de 15 de Janeiro e n.º 8/03 de 30 de Janeiro do Banco de Portugal, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.5.

A provisão para outros riscos e encargos foi constituída durante o exercício de 2002, por contrapartida de resultados transitados para fazer face a riscos decorrentes da actividade da Sociedade.

## 13 Passivos subordinados

A rubrica Passivos subordinados é analisada como segue:

| Descrição<br>da emissão           | Data de<br>emissão | Data de<br>reembolso | Taxa<br>de juro            | Número de<br>obrigações | Montante<br>Euros |
|-----------------------------------|--------------------|----------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------|
| Obrigações perpétuas subordinadas | Nov/99             | Indeterminada        | Euribor 3 meses<br>+ 1,5%  | 180.000                 | 9.000.000         |
| Suprimento subordinado            | Out/03             | Out/2013             | Euribor 3 meses<br>+ 0,75% | -                       | 10.000.000        |
|                                   |                    |                      |                            |                         | <u>19.000.000</u> |

As obrigações perpétuas subordinadas serão remuneradas após o quinto ano segundo o mesmo indexante acrescido de um *spread* de 2,5%. A 31 de Dezembro de 2003, as obrigações subordinadas venciam juros quadrimestrais postecipados à taxa de 3,6875%.

Em 31 de Dezembro de 2003, o suprimento subordinado vencia juros trimestrais postecipados, à taxa de 2,892%.

Os encargos imputados e os encargos pagos relativamente a passivos subordinados, são analisados como segue:

|  | <u>2003</u><br>Euros | <u>2002</u><br>Euros |
|--|----------------------|----------------------|
| Encargos imputados com passivos subordinados | 424.531              | 444.734              |
| Encargos pagos com passivos subordinados     | 303.259              | 476.429              |

## 14 Capital

O capital de Euros 10.000.000 representado por 2.000.000 acções de valor nominal de 5 Euros cada uma, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

O capital social encontra-se dividido da seguinte forma:

|  | <b>2003</b>       |             |
|--|-------------------|-------------|
|  | <b>Euros</b>      | <b>%</b>    |
| Banco Espírito Santo, S.A.   | 1.497.700         | 14,98%      |
| Banque Sofinco, S.A.   | 8.500.000         | 85,00%      |
| Besleasing Mobiliária, S.A.  | 1.150             | 0,01%       |
| ediflash – Sociedade Financeira<br>para Aquisições a Crédito, S.A. | 1.150             | 0,01%       |
|  | <u>10.000.000</u> | <u>100%</u> |

Em Junho de 2003, o Banque Sofinco, S.A. adquiriu ao Banco Espírito Santo, S.A. as acções representativas de 45% do capital social da Credibom, Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A..

Após esta operação, o Banque Sofinco, S.A. passou a deter acções representativas de 85% do capital social da Credibom, Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A..

## 15 Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital social. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital social. Neste contexto, e na sequência da deliberação da Assembleia Geral de 25 de Março de 2003, foi efectuado um reforço no saldo desta conta no valor de Euros 911.963.

Em função dos resultados líquidos do exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, deverá ser afecto à reserva legal o montante de Euros 1.129.397.

## 16 Reservas e resultados transitados

|                        | <b>2003</b>       | <b>2002</b>       |
|------------------------|-------------------|-------------------|
|                        | <b>Euros</b>      | <b>Euros</b>      |
| Reserva legal          | 2.892.137         | 1.980.174         |
| Resultados transitados | 11.713.498        | 8.521.827         |
|                        | <u>14.605.635</u> | <u>10.502.001</u> |

De acordo com os estatutos da Sociedade, os accionistas em Assembleia Geral de 25 Março de 2003, aprovaram a distribuição de resultados pelos empregados no montante de Euros 456.000, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.13.

## 17 Pensões de reforma

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho celebrado com os sindicatos e vigente para o sector bancário, a Sociedade assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo.

Em 30 de Dezembro de 1987, o Banco Espírito Santo, S.A., de acordo com o Decreto-lei n.º 396/86, de 25 de Novembro, criou um fundo de pensões para cobrir as prestações pecuniárias acima referidas, relativamente aos empregados nessa data no activo.

Durante o exercício de 1998, o Banco e as subsidiárias do Grupo, decidiram constituir um fundo aberto autónomo, designado de Fundo de Pensões Aberto GES destinado a financiar a atribuição de benefícios complementares aos colaboradores.

Os referidos fundos têm como sociedade gestora a ESAF – Espírito Santo Fundo de Pensões, S.A..

O reconhecimento, tratamento e relevação contabilística das responsabilidades para com pensões de reforma e sobrevivência estavam, até ao exercício de 2000, regulamentadas pelo Aviso n.º 6/95, de 21 de Setembro, do Banco de Portugal. No exercício de 2001, o Banco de Portugal fez emitir o Aviso n.º 12/2001, de 9 de Novembro, o qual veio fixar novas regras sobre a matéria. A aplicação do anterior normativo aos exercícios de 2002 e 2001, traduziu-se nas seguintes responsabilidades, encargos, contribuições do Banco para os fundos de pensões e níveis de cobertura:

### i) Número de participantes

|            | <b>2003</b>  | <b>2002</b>  |
|------------|--------------|--------------|
|            | <b>Euros</b> | <b>Euros</b> |
| Activos    | 216          | 168          |
| Reformados | 1            | -            |
| Total      | <u>217</u>   | <u>168</u>   |

**ii) Evolução das responsabilidades**

As responsabilidades da Sociedade evoluíram como segue:

|  | <b>2003</b>      | <b>2002</b>      |
|--|------------------|------------------|
|  | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>     |
| Responsabilidades no final do período anterior | 1.693.772        | 1.291.129        |
| Custo do serviço corrente                      | 439.581          | 343.987          |
| Contribuição dos empregados                    | 99.962           | -                |
| Custo dos juros                                | 93.157           | 77.467           |
| Reformas antecipadas                           | 180.165          | -                |
| Pensões pagas                                  | (7.483)          | -                |
| Alteração de pressupostos actuariais           | 253.934          | -                |
| (Ganhos) e perdas actuariais                   | 335.471          | (18.811)         |
| Responsabilidades no final do período          | <u>3.088.559</u> | <u>1.693.772</u> |
| Pensões em pagamento                           | 189.723          | -                |
| Pessoal no activo                              | <u>2.898.836</u> | <u>1.693.772</u> |
| Responsabilidades objecto de cobertura         | <u>3.088.559</u> | <u>1.693.772</u> |
| Valor do Fundo de Pensões                      | <u>2.987.036</u> | <u>2.026.039</u> |
| Excesso (Déficit) do valor do fundo            | <u>(101.523)</u> | <u>332.267</u>   |

**iii) Evolução do valor do fundo de pensões**

Os fundos de pensões tiveram a seguinte evolução:

|   | <b>2003</b>      | <b>2002</b>      |
|---|------------------|------------------|
|   | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>     |
| Saldo inicial                               | 2.026.039        | 1.575.977        |
| Rendimento líquido do fundo                 | 167.986          | 20.026           |
| Pensões pagas                               | (7.483)          | -                |
| Contribuições da Sociedade e dos empregados | <u>800.494</u>   | <u>430.036</u>   |
| Saldo fim período                           | <u>2.987.036</u> | <u>2.026.039</u> |

O rendimento líquido do fundo, para a Sociedade, contém desvios actuariais negativos de Euros 57.398 (2002: Euros 66.068).

**iv) Reconhecimento das responsabilidades no exercício**

|                                       | <b>2003</b><br><b>Euros</b> | <b>2002</b><br><b>Euros</b> |
|---------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Custo serviços correntes              | 439.581                     | 343.987                     |
| Custo de juros                        | 93.157                      | 77.467                      |
| Rendimento esperado do fundo          | <u>(110.588)</u>            | <u>(89.470)</u>             |
| Custos correntes do fundo             | <u>422.150</u>              | <u>331.984</u>              |
| Reformas antecipadas                  | 180.165                     | -                           |
| Alteração dos pressupostos actuariais | 253.934                     | -                           |
| Desvios actuariais                    | <u>278.073</u>              | <u>50.753</u>               |
| Responsabilidades do exercício        | <u><u>1.134.322</u></u>     | <u><u>382.737</u></u>       |

**v) Contrapartida do reconhecimento das responsabilidades**

A relevação das responsabilidades do exercício tiveram por contrapartida a seguinte relevação contabilística:

|                                      | <b>2003</b><br><b>Euros</b> | <b>2002</b><br><b>Euros</b> |
|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <i>Conta de exploração:</i>          |                             |                             |
| Custos com o pessoal                 | 422.150                     | 331.984                     |
| Reformas antecipadas                 | <u>180.165</u>              | <u>-</u>                    |
|                                      | <u>602.315</u>              | <u>331.984</u>              |
| <i>Balanço:</i>                      |                             |                             |
| Flutuação de valores                 | 278.073                     | 50.753                      |
| Alteração de pressupostos actuariais | <u>253.934</u>              | <u>-</u>                    |
|                                      | <u><u>1.134.322</u></u>     | <u><u>382.737</u></u>       |

O montante reconhecido como custos pela Sociedade, durante o exercício de 2003, ascende ao montante de Euros 602.315 (2002: Euros 331.984).

**vi) Contribuição para o fundo**

As contribuições correntes e extraordinárias para o fundo foram as seguintes:

|   | <b>2003</b><br><b>Euros</b> | <b>2002</b><br><b>Euros</b> |
|---|-----------------------------|-----------------------------|
| Contribuições correntes                 | 422.150                     | 331.984                     |
| Reformas antecipadas                    | 180.165                     | -                           |
| Desvios actuariais do exercício         | 278.073                     | 50.753                      |
| Alteração dos pressupostos actuariais   | 253.934                     | -                           |
| Excesso do fundo de anos anteriores     | (332.267)                   | -                           |
| Excesso de contribuição do ano          | 802.055                     | 382.737                     |
| Contribuição efectuada no ano           | (700.532)                   | (430.036)                   |
| Insuficiência/(excesso) de contribuição | 101.523                     | (47.299)                    |

**vii) Custos diferidos e flutuação**

Os movimentos ocorridos na rubrica de custos diferidos e flutuação de valores relacionados com pensões foram como segue:

|  | <b>2003</b><br><b>Euros</b> | <b>2002</b><br><b>Euros</b> |
|--|-----------------------------|-----------------------------|
| Saldo inicial de custos diferidos e flutuação de valores | 50.753                      | -                           |
| Excesso do fundo de anos anteriores não reconhecidos     | (284.848)                   | -                           |
| Desvios actuariais do exercício                          | 278.073                     | 50.753                      |
| Alteração de pressupostos actuariais                     | 253.934                     | -                           |
| Saldo final de custos diferidos e flutuação de valores   | 297.912                     | 50.753                      |
| Flutuação de valores                                     | 43.978                      | 50.753                      |
| <i>Custos diferidos:</i>                                 |                             |                             |
| Alteração de pressupostos actuariais                     | 253.934                     | -                           |
|  | 297.912                     | 50.753                      |

O saldo final de custos diferidos será amortizado por um prazo de 10 anos, conforme política contabilística descrita na nota 1.10.

**viii) Níveis mínimos de cobertura**

|                           | <b>2003</b><br><b>Euros</b> | <b>2002</b><br><b>Euros</b> |
|---------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Nível mínimo de cobertura | 2.753.894                   | 1.609.083                   |
| Coberturas totais         | <u>2.987.036</u>            | <u>2.026.039</u>            |
| Excesso de cobertura      | <u>233.142</u>              | <u>416.956</u>              |

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspectivas de taxa de inflação e a taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, a Sociedade alterou os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 31 de Dezembro de 2003. A análise comparativa dos pressupostos actuariais é analisada como segue:

|                                 | <b>2003</b><br><b>Euros</b>          | <b>2002</b><br><b>Euros</b>          |
|---------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Taxas de evolução salarial      | 2,75%                                | 3%                                   |
| Taxas de rendimento do fundo    | 5,5%                                 | 6%                                   |
| Taxa de crescimento das pensões | 1,75%                                | 2%                                   |
| Método de valorização actuarial | “Projected<br>Unit Credit<br>Method” | “Projected<br>Unit Credit<br>Method” |

O efeito das alterações dos pressupostos teve um acréscimo de responsabilidades de Euros 253.934 para a Sociedade, que será amortizado por um período de 10 anos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.10.

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actuarial das responsabilidades estão de acordo com os parâmetros do Banco de Portugal exigidos pelos avisos n.º 12/01 e 7/02.

## 18 Juros e proveitos equiparados

O valor desta rubrica é composto por:

|                             | <b>2003</b><br><b>Euros</b> | <b>2002</b><br><b>Euros</b> |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Juros de crédito ao consumo | 64.314.758                  | 60.467.290                  |
| Outros juros e proveitos    | <u>34.140</u>               | <u>55.484</u>               |
|                             | <u>64.348.898</u>           | <u>60.522.774</u>           |

## 19 Juros e custos equiparados

O valor desta rubrica é composto por:

|   | <b>2003</b>       | <b>2002</b>       |
|---|-------------------|-------------------|
|   | <b>Euros</b>      | <b>Euros</b>      |
| Juros de recursos de instituições de crédito  | 17.163.819        | 18.158.515        |
| Juros de recursos de empréstimos subordinados | 424.531           | 444.734           |
|   | <u>17.588.350</u> | <u>18.603.249</u> |

## 20 Provisões para riscos de crédito

As provisões para riscos de crédito, líquidas de reforços e anulações, são analisadas como segue:

|  | <b>2003</b>                       |                                  |                              |
|--|-----------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
|  | <b>Provisões<br/>do exercício</b> | <b>Anulações/<br/>Reposições</b> | <b>Movimento<br/>líquido</b> |
|  | <b>Euros</b>                      | <b>Euros</b>                     | <b>Euros</b>                 |
| Crédito vencido e de cobrança duvidosa |                                   | (40.170.149                      |                              |
|  | 52.716.587                        | )                                | 12.546.438                   |
| Riscos gerais de crédito               | 301.311                           | -                                | 301.311                      |
|  | 53.017.898                        | (40.170.149                      | 12.847.749                   |
|  |                                   | )                                |                              |
|  | <u>53.017.898</u>                 | <u>(40.170.149)</u>              | <u>12.847.749</u>            |
|  |                                   |                                  |                              |
|  | <b>2002</b>                       |                                  |                              |
|  | <b>Provisões<br/>do exercício</b> | <b>Anulações/<br/>Reposições</b> | <b>Movimento<br/>líquido</b> |
|  | <b>Euros</b>                      | <b>Euros</b>                     | <b>Euros</b>                 |
| Crédito vencido e de cobrança duvidosa |                                   | (22.702.316                      |                              |
|  | 36.532.126                        | )                                | 13.829.810                   |
| Riscos gerais de crédito               | 3.827.392                         | (3.011.276)                      | 816.116                      |
|  | 40.359.518                        | (25.713.592                      | 14.645.926                   |
|  |                                   | )                                |                              |
|  | <u>40.359.518</u>                 | <u>(25.713.592)</u>              | <u>14.645.926</u>            |

## 21 Comissões

O valor desta rubrica é composto por:

|                                     | <b>2003</b>      | <b>2002</b>      |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
|                                     | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>     |
| <i>Proveitos de comissões:</i>      |                  |                  |
| Por serviços de cobranças prestados | 6.649.370        | 5.561.904        |
| Por angariação de seguros           | 1.163.402        | 1.281.746        |
|                                     | <u>7.812.772</u> | <u>6.843.650</u> |
| <i>Custos de comissões:</i>         |                  |                  |
| Comissões a angariadores            | 5.453.805        | 5.022.831        |
| “Rappel”                            | 1.028.874        | 1.135.819        |
| Por serviços bancários de terceiros | 956.109          | 858.281          |
|                                     | <u>7.438.788</u> | <u>7.016.931</u> |
|                                     | <u>373.984</u>   | <u>(173.281)</u> |

A rubrica Comissões por serviços de cobranças prestados refere-se a comissões de abertura, gestão e rescisão de contratos de crédito ao consumo cobradas aos clientes.

A rubrica Comissões por angariação de seguros refere-se a comissões por angariação de contratos de seguros associados aos contratos de crédito ao consumo.

A rubrica Comissões a angariadores refere-se a comissões por angariação de contratos de crédito ao consumo, conforme mencionado nas notas 10 e 11.

A rubrica “Rappel” refere-se ao custo incorrido com comissões, por angariação de contratos de crédito ao consumo de automóveis e lar, conforme mencionado na nota 11.

## 22 Outros proveitos

O valor desta rubrica é composto por:

|  | <b>2003</b><br><b>Euros</b> | <b>2002</b><br><b>Euros</b> |
|--|-----------------------------|-----------------------------|
| <i>Outros proveitos de exploração:</i> |                             |                             |
| Recuperação de crédito e juros         | 1.044.523                   | 459.249                     |
| Outros proveitos de exploração         | <u>2.837</u>                | <u>-</u>                    |
|  | <u>1.047.360</u>            | <u>459.249</u>              |
| <br><i>Ganhos extraordinários:</i>     |                             |                             |
| Ganhos na alienação de imobilizado     | 54.787                      | 38.510                      |
| Outros ganhos extraordinários          | <u>1.452.377</u>            | <u>1.705.665</u>            |
|  | <u>1.507.164</u>            | <u>1.744.175</u>            |
|  | <u><u>2.554.524</u></u>     | <u><u>2.203.424</u></u>     |

A rubrica Recuperação de crédito e juros representa os montantes relativos à recuperação de crédito e proveitos de crédito ao consumo, anteriormente anulados por utilização de provisões, de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Portugal no Plano de Contas para o Sistema Bancário.

A rubrica Outros ganhos extraordinários inclui o montante de Euros 441.994 (2002: Euros 447.171) relativo a ganhos obtidos com prémios de seguros de contratos rescindidos antecipadamente.

## 23 Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

|  | <b>2003</b>      | <b>2002</b>      |
|--|------------------|------------------|
|  | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>     |
| Remunerações                                 | 4.562.777        | 3.809.246        |
| Encargos sociais obrigatórios e facultativos | 1.168.818        | 963.013          |
| Outros custos com o pessoal                  | 16.872           | 2.509            |
|  | <u>5.748.467</u> | <u>4.774.768</u> |

O valor total de remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração, Fiscalização e Direcção no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, registados na rubrica Remunerações, foi de Euros 348.931 (2002: Euros 320.545).

A rubrica Encargos sociais obrigatórios e facultativos inclui o montante de Euros 422.150 (2002: Euros 331.984) referente a custos relacionados com contribuições para o fundo de pensões, conforme mencionado na nota 17.

O quadro de trabalhadores ao serviço da Sociedade, dividido por categorias profissionais, pode ser analisado como segue:

|                  | <b>2003</b> | <b>2002</b> |
|------------------|-------------|-------------|
| Administração    | 3           | 3           |
| Direcção         | 9           | 4           |
| Quadros técnicos | 61          | 50          |
| Administrativos  | 145         | 113         |
|                  | <u>218</u>  | <u>170</u>  |

## 24 Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

|   | <b>2003</b>       | <b>2002</b>      |
|---|-------------------|------------------|
|   | <b>Euros</b>      | <b>Euros</b>     |
| Água, energia e combustíveis              | 148.772           | 145.202          |
| Material de consumo corrente              | 186.782           | 226.914          |
| Rendas e alugueres                        | 632.513           | 441.455          |
| Comunicação                               | 1.211.704         | 1.114.483        |
| Deslocações, estadas e representações     | 298.732           | 296.989          |
| Publicidade                               | 1.181.965         | 139.525          |
| Avenças e honorários                      | 793.120           | 1.503.481        |
| Conservação e reparação                   | 196.615           | 141.136          |
| Seguros, serviços judiciais e contencioso | 1.189.111         | 801.852          |
| Serviços especializados                   | 4.368.267         | 2.392.508        |
| Outros fornecimentos e serviços           | 142.791           | 86.514           |
|   | <u>10.350.372</u> | <u>7.290.059</u> |

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 296.185 (2002: Euros 245.558) referente ao arrendamento das instalações da Sociedade.

A rubrica Publicidade inclui o montante de Euros 610.115 referente a custos promocionais com novos produtos, conforme mencionado na nota 11.

A rubrica Publicidade inclui ainda o montante de Euros 293.978 (2002: Euros 38.305) referente a brindes.

A rubrica Seguros, serviços judiciais e contencioso inclui o montante de Euros 426.217 (2002: Euros 437.555) referente a custos com registo e legalização de viaturas.

A rubrica Serviços especializados inclui o montante de Euros 886.524 (2002: Euros 249.143) referente a incentivos a angariadores de negócio, conforme mencionado na nota 11.

Esta rubrica inclui ainda o montante de Euros 664.675 (2002: Euros 460.771) relativo a custos com sistemas de informação.

A rubrica Serviços especializados inclui também o montante de Euros 442.586 (2002: Euros 421.301) por serviços prestados pela ES Cobranças, S.A. relacionados com recuperação de crédito.

A rubrica Serviços especializados inclui ainda o montante de Euros 326.994 (2002: Euros 313.189) relativo custos incorridos com a recuperação de viaturas.

Esta rubrica inclui também o montante de Euros 222.132 (2002: Euros 202.697) referente a serviços prestados de consulta de bases de dados.

A 31 de Dezembro de 2002, a rubrica Avenças e honorários inclui o montante de Euros 696.634 relativo a gratificações pagas a angariadores de negócio.

## 25 Outros custos

O valor desta rubrica é composto por:

|  | <b>2003</b><br><b>Euros</b> | <b>2002</b><br><b>Euros</b> |
|--|-----------------------------|-----------------------------|
| <i>Outros custos de exploração:</i>      |                             |                             |
| Quotizações                              | 8.071                       | 7.654                       |
| Outros custos de exploração              | 300                         | 2.493                       |
|  | <u>8.371</u>                | <u>10.147</u>               |
| <i>Perdas extraordinárias:</i>           |                             |                             |
| Menos-valias na alienação de imobilizado | 235                         | 2.952                       |
| Outras perdas extraordinárias            | 1.253.394                   | 839.096                     |
|  | <u>1.253.629</u>            | <u>842.048</u>              |
|  | <u>1.262.000</u>            | <u>852.195</u>              |

A rubrica Outras perdas extraordinárias inclui o montante de Euros 622.030 (2002: Euros 479.988) referente a créditos abatidos ao activo que não se encontravam totalmente provisionados.

A rubrica Outras perdas extraordinárias inclui ainda o montante de Euros 180.165, referente a custos com reformas antecipadas de um trabalhador da Sociedade.

## 26 Impostos sobre lucros

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

|  | <b>Euros</b> |
|--|--------------|
| <i>Carga fiscal imputada (dotações):</i> |              |
| Exercício de 2001                        | 4.763.775    |
| Exercício de 2002                        | 4.845.840    |
| Exercício de 2003                        | 5.957.083    |
| <br><i>Carga fiscal paga:</i>            |              |
| Exercício de 2001                        | 2.137.688    |
| Exercício de 2002                        | 3.559.527    |
| Exercício de 2003                        | 3.541.275    |
| <br><i>Diferença</i>                     |              |
| Exercício de 2003                        | 2.415.808    |

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais.

A diferença entre a carga fiscal imputada (dotações) e a paga, encontra-se registada em Outros passivos na rubrica Imposto sobre o rendimento a pagar, conforme mencionado na nota 10.

A provisão para impostos sobre lucros para a Sociedade foi calculada de acordo com os critérios vigentes à data do balanço.

## 27 Contas extrapatrimoniais

Os saldos desta conta são analisados como segue:

|  | <b>2003</b><br><b>Euros</b> | <b>2002</b><br><b>Euros</b> |
|--|-----------------------------|-----------------------------|
| Compromissos assumidos perante terceiros     | 7.763.065                   | -                           |
| Compromissos assumidos por terceiros         | 87.064.87                   | 77.198.16                   |
|  | 1                           | 6                           |
| <i>Outras contas extrapatrimoniais:</i>      |                             |                             |
| Créditos abatidos ao activo                  | 19.915.73                   | 13.668.53                   |
|  | 4                           | 8                           |
| Juros e despesas de crédito vencido anulados | 4.585.646                   | 4.451.360                   |

## 28 Transacções e saldos com empresas do Grupo

As transacções e saldos mais significativos com as empresas do Grupo estão discriminados nas notas correspondentes.